



LEI Nº. 166, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Ementa: Alteram-se as denominações da Rua Agamenon Magalhães para Largo Amâncio Pereira; da Travessa Amâncio Pereira para Rua Pedro Silva e da Rua Pedro Silva para Rua Agamenon Magalhães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Agamenon Magalhães para LARGO AMÂNCIO PEREIRA.

Art. 2º. Fica alterada a denominação da Travessa Amâncio Pereira para RUA PEDRO SILVA.

Art. 3º. Fica alterada a denominação da Rua Pedro Silva para RUA AGAMENON MAGALHÃES.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim [PE], 22 de outubro de 2010

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal